



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

132

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019 – REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE EVENTUAL MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA FRANCISCO SCHIMID & FILHOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FRANCISCO SCHIMID & FILHOS LTDA**, sediada na Rua 14 de Dezembro, nº 4930, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.788.718/0001-04 e Inscrição Estadual sob o nº 90404791-01, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Diego Renato Schmid, portador do RG nº 9.015.725-6 e do CPF nº 048.485.709-64, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Pregão Presencial nº 118/2018, objetivando Registro de Preços de Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Mecânica e Elétrica, Preventiva e Corretiva, Incluindo o Fornecimento de Peças e de Eventual Mão de Obra para os Veículos Rodoviários do Município, para Fornecimento Eventual e Parcelado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, CPF nº 820.976.829-87 e do RG nº 5.217.038-9 SSP/PR como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 13/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

A inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt como fiscal titular da Ata de Registro de Preços se deve a solicitação da Secretaria de Administração através do memorando nº 37/2019/ADM, com fundamento legal no Artigo 58, inciso I, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 22 de fevereiro de 2019.

DALMUTT *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

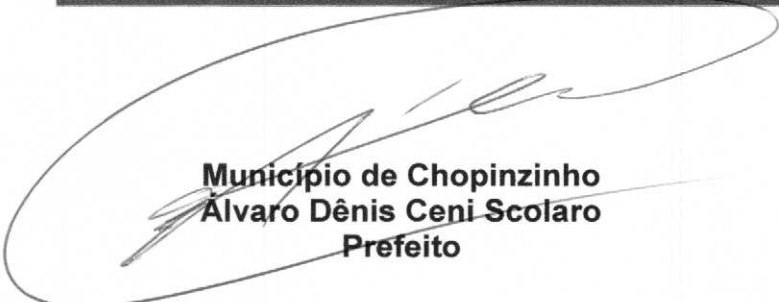


Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

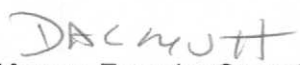
133L


Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


FRANCISCO SCHIMID & FILHOS LTDA
Diego Renato Schmid
Representante


Geraldo Olivo
Gestor da Ata de Registro de Preços


Dyonatan de César
Fiscal da Ata de Registro de Preços


Marcus Evandro Sperotto Dalmutt
Fiscal da Ata de Registro de Preços


Amarildo Miguel Dalle Tese
Fiscal Substituto da Ata



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 13/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Francisco Schmid & Filhos Ltda. CNPJ: 08.788.718/0001-04. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 13/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Diego Renato Schmid, pela Empresa.

Francisco Schmid & Filhos Ltda. */* *Álvaro Dênis Ceni Scolari* *Diego Renato Schmid*

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Tiago Delorenz Cancellier 0514445992. CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual e regularização econômica financeira. Novo prazo de execução e vigência contratual 11/04/2020. Valor do aditivo contratual para 12 (doze) meses R\$ 38.908,52 (trinta e oito mil, novecentos e oito reais e cinco centavos). Origem: Pregão Presencial nº 41/2016. Fundamento Legal: Art. 57 e 68 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2019. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolari, pelo Município e Tiago Delorenz Cancellier, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 13/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Francisco Schmid & Filhos Ltda. CNPJ: 08.788.718/0001-04. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmat, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 13/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal: Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolari, pelo Município e Diego Renato Schmid, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 14/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Librelato Autopeças Ltda. CNPJ: 27.579.310/0001-89. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmat, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 14/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal: Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolari, pelo Município e Matheus Henrique do Amaral, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 15/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Mecânica Modesto Ltda – ME. CNPJ: 08.130.433/0001-36. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmat, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 15/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal: Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolari, pelo Município e Eglisson Kufner, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 16/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: R. Librelato & Cia Ltda – Epp. CNPJ: 04.683.301/0001-18. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmat, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 16/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal: Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolari, pelo Município e Volnei Masiero, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 17/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Wladimir Alberto Waszczuk & Cia Ltda – ME. CNPJ: 07.791.980/0001-37. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmat, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 17/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal: Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolari, pelo Município e Wladimir Alberto Waszczuk, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019. O Município de Maripolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício Tobias Ezequiel Taffari Gheller, com o objetivo de sanar um erro material de digitação na Dispensa de Licitação nº 22/2019 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, toma público que ALTERA os itens da tabela de valores, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	8,84	R\$ 1.066,56
02	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
03	Milho Verde em Grãos	Kg	20,00	11,26	R\$ 225,20
04	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 1.373,07

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
03	Milho Verde em Grãos	Kg	20,00	11,26	R\$ 225,20
04	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 2.439,63

Os demais itens permanecem inalterados. Maripolis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffari Gheller - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019. O Município de Maripolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício Tobias Ezequiel Taffari Gheller, com o objetivo de sanar um erro material de digitação na Dispensa de Licitação nº 22/2019 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, toma público que ALTERA os itens da tabela de valores, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Alio	Kg	16,66	30,66	R\$ 510,79
02	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Milho Verde em Grãos	Kg	20,00	11,26	R\$ 225,20
05	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
06	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 4.165,92

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Alio	Kg	16,66	30,66	R\$ 510,79
02	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Milho Verde em Grãos	Kg	20,00	11,26	R\$ 225,20
05	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
06	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 4.258,04

Os demais itens permanecem inalterados. Maripolis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffari Gheller - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019. O Município de Maripolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício Tobias Ezequiel Taffari Gheller, com o objetivo de sanar um erro material de digitação na Dispensa de Licitação nº 24/2019 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, toma público que ALTERA os itens da tabela de valores, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Cuca caseira/Bolo Simples	Kg	450,00	8,84	R\$ 3.978,00
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
05	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 7.407,37

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Cuca caseira/Bolo Simples	Kg	450,00	8,84	R\$ 3.978,00
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
05	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 7.500,05

Os demais itens permanecem inalterados. Maripolis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffari Gheller - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019. O Município de Maripolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício Tobias Ezequiel Taffari Gheller, com o objetivo de sanar um erro material de digitação na Dispensa de Licitação nº 25/2019 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, toma público que ALTERA os itens da tabela de valores, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Alio	Kg	16,66	30,66	R\$ 510,79
02	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Milho Verde em Grãos	Kg	20,00	11,26	R\$ 225,20
05	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
06	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 4.165,92

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Alio	Kg	16,66	30,66	R\$ 510,79
02	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Milho Verde em Grãos	Kg	20,00	11,26	R\$ 225,20
05	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
06	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 4.258,04

Os demais itens permanecem inalterados. Maripolis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffari Gheller - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019. O Município de Maripolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício Tobias Ezequiel Taffari Gheller, com o objetivo de sanar um erro material de digitação na Dispensa de Licitação nº 26/2019 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, toma público que ALTERA os itens da tabela de valores, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Cuca caseira/Bolo Simples	Kg	450,00	8,84	R\$ 3.978,00
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
05	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 7.407,37

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Cuca caseira/Bolo Simples	Kg	450,00	8,84	R\$ 3.978,00
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
05	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 7.500,05

Os demais itens permanecem inalterados. Maripolis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffari Gheller - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 22/2019. ONDE SE LÊ:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	8,84	R\$ 1.066,56
02	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
03	Milho Verde em Grãos	Kg	20,00	11,26	R\$ 225,20
04	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 1.373,07

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
03	Milho Verde em Grãos	Kg	20,00	11,26	R\$ 225,20
04	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 2.439,63

Os demais itens permanecem inalterados. Maripolis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffari Gheller - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 23/2019. ONDE SE LÊ:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Alio	Kg	16,66	30,66	R\$ 510,79
02	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Milho Verde em Grãos	Kg	20,00	11,26	R\$ 225,20
05	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
06	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 4.258,04

Os demais itens permanecem inalterados. Maripolis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffari Gheller - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 24/2019. ONDE SE LÊ:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Cuca caseira/Bolo Simples	Kg	450,00	8,84	R\$ 3.978,00
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
05	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 7.407,37

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Cuca caseira/Bolo Simples	Kg	450,00	8,84	R\$ 3.978,00
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
05	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 7.500,05

Os demais itens permanecem inalterados. Maripolis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffari Gheller - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 25/2019. ONDE SE LÊ:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Alio	Kg	16,66	30,66	R\$ 510,79
02	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Milho Verde em Grãos	Kg	20,00	11,26	R\$ 225,20
05	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
06	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 4.165,92

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Alio	Kg	16,66	30,66	R\$ 510,79
02	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Milho Verde em Grãos	Kg	20,00	11,26	R\$ 225,20
05	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
06	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 4.258,04

Os demais itens permanecem inalterados. Maripolis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffari Gheller - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 26/2019. ONDE SE LÊ:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Cuca caseira/Bolo Simples	Kg	450,00	8,84	R\$ 3.978,00
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
05	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 7.407,37

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Bolacha Caseira	Kg	66,66	16,00	R\$ 1.066,56
02	Cuca caseira/Bolo Simples	Kg	450,00	8,84	R\$ 3.978,00
03	Macarrão caseiro	Kg	71,42	10,26	R\$ 732,76
04	Pão Caseiro	Kg	137,50	9,51	R\$ 1.215,50
05	Tortel Congelado	Kg	21,42	19,38	R\$ 415,11
Total					R\$ 7.500,05

Os demais itens permanecem inalterados. Maripolis, 27 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffari Gheller - Prefeito Municipal em Exercício. Examinei e Aprovo.

PORTARIA Nº 055/2019 DE 28 DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 13/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Francisco Schmid & Filhos Ltda. CNPJ: 08.788.718/0001-04. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 13/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, Inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Diego Renato Schmid, pela Empresa.

Cod295760

A relação acima deverá seguir para o Departamento Municipal de Frotas para lançamento dos preços e posterior autorização do Secretário responsável pelo veículo a ser manutido; Segue o processo com solicitação ou ciência do Departamento Municipal de Frotas, autorização do Secretário responsável pelo veículo e relação de itens, com os devidos valores para que seja emitida a autorização de fornecimento (A.F) e posterior empenho; Retirada dos itens no fornecedor apenas após o procedimento administrativo de Compras completo (inclusive empenho). Encaminhamento do processo administrativo completo incluindo a nota fiscal das despesas para a Secretaria Municipal de Finanças para pagamento.

Art. 4º – Todos os veículos deverão conter o diário de bordo e o motorista e/ou operador deverá realizar o preenchimento deste documento diariamente e entregar no Departamento Municipal de Frotas logo após o fechamento de trabalho mensal, pegando nova planilha para o mês seguinte no mesmo local;

Art. 5º – O Departamento de Frotas estará com disponibilidade de atendimento diariamente no horário normal de expediente, sendo de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, exceto nas segundas e quartas entre 08:00 e 10:00, devido ao fechamento das planilhas do Programa Leite das Crianças que está sendo realizado pelo mesmo servidor responsável pelo Departamento Municipal de Frotas, no que solicitamos compreensão e planejamento;

Art. 6º – O Departamento Municipal de Frotas está localizado no antigo espaço do Departamento Municipal de Esportes, ao lado do Estádio Municipal Arlindo Virgílio Pereira (campo);

Art. 7º – É dever do servidor público do Município o cumprimento de ordem superior, conforme dispõe o art.195, inciso I, alínea “e” da Lei Municipal nº 03/2002.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 20 de março de 2019

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:B8775C42

SECRETARIA GOVERNO ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO -
FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERROAZUL

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)						RS 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO					
	Em 31 Dez 2018 (A)	Em 31 Dez 2018 (B)	Em 28 Fev 2019 (C)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.947.341,63	9.322.130,27	8.072.636,79			
DEDUÇÕES (II)	1.961.728,00	1.961.728,00	3.650.654,58			
Disponibilidade de Caixa	1.961.728,00	1.961.728,00	3.650.654,58			
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.740.820,89	3.740.820,89	6.072.106,78			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.779.092,89	1.779.092,89	2.421.452,20			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.985.613,63	7.360.402,27	4.421.982,21			
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.985.613,63	7.360.402,27	4.421.982,21			
RESULTADO NOMINAL			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			No Bimestre (Vlc - Vlb)			
VALOR			Jan a Fev 2019 (Vlc - Vla)			
			-2.938.420,06			
			-1.563.631,42			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE:	
CERROAZUL, 26/03/2019	

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃOALCEU BASSETTI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:3E6E085E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO N.º 052/2019

ATO DO GESTOR Resolução N.º 052 de 27 de março de 2019

Súmula: Aumentar o quantitativo de consultas especializadas – Pediatria 4 horas semanais (16) e ajustar valor fixo mensal na Tabela de Credenciamento n.º 001/2017.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando o aumento da demanda dos municípios Consorciados.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o aumento no quantitativo e ajuste no valor fixo mensal de consultas especializadas na tabela de Credenciamento n.º 001/2017, conforme segue:

CÓDIGO	CONSULTAS ESPECIALIZADAS	VALOR FIXO MENSAL
301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PEDIATRIA 13 HORAS SEMANAIS – (S1) CONSULTAS P/SEMANA	R\$ 16.320,00

Art. 2.º A presente tabela se aplica a todos os setores administrativos do Consórcio.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4.º As demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Pato Branco/PR, 27 de março de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:279903B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 13-2019 - FRANCISCO SCHIMID & FILHOS LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 13/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Francisco Schmid & Filhos Ltda. CNPJ: 08.788.718/0001-04. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmatt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 13/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei

8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Diego Renato Schmid, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2BA7A41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 14-2019 - LIBRELATO
AUTOPEÇAS LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 14/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Librelato Autopeças Ltda. CNPJ: 27.579.310/0001-69. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 14/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Matheus Henrique do Amaral, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9315B5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 15-2019 - MECÂNICA
MODESTO LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 15/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Mecânica Modesto Ltda – ME. CNPJ: 09.130.433/0001-36. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 15/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Eglißon Kufner, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5C10AA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 16-2019 - R. LIBRELATO
& CIA LTDA - EPP

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 16/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: R. Librelato & Cia Ltda – Epp. CNPJ: 04.683.301/0001-18. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 16/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Volnei Masiero, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:74ABEF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 17-2019 - WLADIMIR
ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 17/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Wladimir Alberto Waszczuk & Cia Ltda – Me. CNPJ: 07.791.980/0001-37. Objeto: Inclusão do Senhor Marcus Evandro Sperotto Dalmutt, como fiscal titular da Ata de Registro de Preços nº 17/2019. Origem: Pregão Presencial nº 118/2018. Fundamento Legal Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wladimir Alberto Waszczuk, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C13C7D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO 103-2016 - TIAGO
DELORENZI CANCELIER

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992. CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência contratual e reequilíbrio econômico financeiro. Novo prazo de execução e vigência contratual 11/04/2020. Valor do aditivo contratual para 12 (doze) meses R\$ 38.908,92 (trinta e oito mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos). Origem: Pregão Presencial nº 41/2016. Fundamento Legal: Art. 57 e 65 Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Delorenzi Cancelier, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7D94D66E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 022/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), em nome do vereador GIVANILDO DA SILVA para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Londrina – Paraná, para participar do 1º Simpósio sobre doenças raras em Londrina, no dia 28 de março de 2019.

II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 26 de março de 2019.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:47C74013

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 023/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais), em nome do Vereador EDSON LUIZ BAGIO, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – Distrito Federal, para participar da XXII Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios, evento promovido pela Confederação Nacional de Municípios, que acontecerá no período de 08 a 11 de abril de 2019, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, no